RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 269/2018
Autor: Vereador (a) Ireuda Silva
Ementa: "Inclui nas Escolas Municipais de Salvador realizações de programas e atividades extracurriculares sobre educação básica de Primeiros Socorros. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de informação legislativa, esta matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, através do **Projeto de Lei nº 201/2015,** que "Estabelece a Semana de Conscientização da Importância do Ensino de Noções de Primeiros Socorros nas escolas. ", bem como o **Projeto de Lei 37/2013**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamento de primeiros socorros e contra incêndios nas escolas públicas e particulares da rede municipal e da outras providências.", tendo recebido parecer contrário da referida da Comissão.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2018.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa